

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º. 05/2024

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Federal exercício de 2023; Censo Suas Federal 2024;”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos-Bahia, reunido em sessão Plenária realizada no dia 25 de novembro de 2023 às 09 horas e 30 minutos, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal 105/2017 de 14 de dezembro de 2017 e de acordo com as alterações realizadas através da Lei Municipal 149/2019 de 17 de outubro de 2019, que trata das atribuições do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS-Sistema Único de Assistência Social.

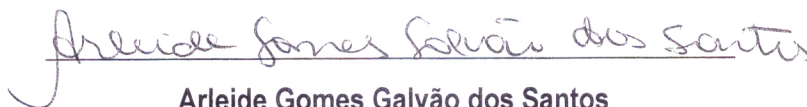
RESOLVE:

Art. 1º– APROVAR Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro para Prestação de Contas do FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social, exercício de 2022, conforme Ata N.º 30 de 25 de novembro de 2024;

Art. 2º. APROVAR Censo Suas federal 2024;

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos, 25 de novembro de 2024



Arleide Gomes Galvão dos Santos

Presidente do CMAS – Oliveira dos Brejinhos-BA